

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/2019.

Concede o Troféu Reconhecimento
“Obelisco Fronteira da Paz” no ano de
2019.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

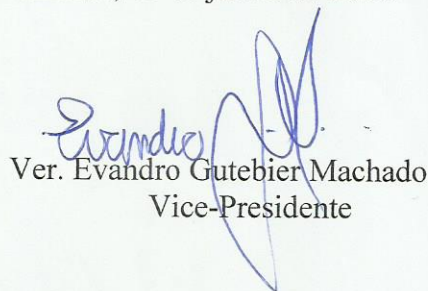
Art. 1º Fica concedido o “Troféu Obelisco Fronteira da Paz” nas áreas a seguir relacionadas:

- Assistência Social – Projeto Anjos da Esperança – Ver^a. Maria Helena Duarte;
- Tradicionalismo – Fogão Quatro Gaudérios – Ver. José Pedro Piedra;
- Político – Lucas Cupsinski - Ver. Luiz Itacir Soares;
- Comunicações – Sebastião da Silveira Muniz – Ver. Dagberto Reis;
- Comunitária – José Antonio Gonçalves da Silva – Ver. Aquiles Pires;
- Eclesiástica – Valécio Martens – Ver^a. Márcia da Rosa;
- Serviços Públicos – João Gabriel Hillal – Ver. Carlos Nilo;
- Jurídica – Luis Eduardo de la Rosa D'Ávila – Ver. Danúbio Barcellos;
- Artística e Cultural – CTG Fronteira Aberta – Ver. Lídio Mendes;
- Desportos – Thomaz Albornoz – Ver. Marco Monteiro;
- Saúde – Fernando Hamilton Viera – Ver. Ulberto Navarro;
- Agricultura – Casa Albornoz – Ver. Maurício Del Fabro;
- Indústria e Comércio – Andrei Freitas – Ver. Germano Cabrera;
- Educação – André Luiz Coutinho – Ver. Antônio Zenoir;
- Administrativa – Mauro Hamilton Konrath Crizel – Ver. Romário Paz;
- Pecuária – Antônio Guerra Soares – Ver. Evandro Gutebier.

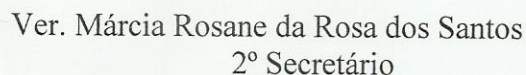
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 05 de junho de 2019.


Ver. Maurício Bofill Del Fabro
Presidente


Ver. Evandro Gutebier Machado
Vice-Presidente


Ver. Antonio Zenoir Margarejo Davila
1º Secretário


Ver. Márcia Rosane da Rosa dos Santos
2º Secretário



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para anuência dos nobres pares o presente Projeto de Resolução que concede o Troféu Reconhecimento “Obelisco Fronteira da Paz” do ano de 2019, o qual está previsto entre as homenagens listadas na Resolução nº 1.253 de 08 de junho de 2016.